



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI Nº 921/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

"Instituí o Dia Municipal do Evangélico no âmbito do Município de Alvorada - TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico no âmbito do Município de Alvorada -TO, que será celebrado no dia 24 de outubro.

Parágrafo único – No dia do Evangélico comemorar-se-á a presença da fé no meio da sociedade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove (21.09.2009).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº 921/09, a qual “**Instituí o Dia Municipal do Evangélico no âmbito do Município de Alvorada - TO**”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

